# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

**PARECER Nº 686 /2013**
**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 210/2013

**Autoria:** Vereador Luiz Frare e Vanderlei Augusto da Silva

**Relator:** Vereador Pedro Martendal de Araújo

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.886, de 7.10.2011, que denomina com o nome de Jair João Bordignon, um próprio público esportivo, na forma que especifica.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Irineu Zotti e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de novembro de 2013.

**Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)**
Presidente

**Irineu Zotti (PSC)**
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**
Membro